



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1133/2013
DE 28 DE JANEIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 970/2013, de 28 de janeiro de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 67.419,34 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL		R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRET. MUNIC. OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO-AMBIENTE	
02.07.01	Divisão de Obras	
00.xx	HABITAÇÃO POPULAR	
16.482.00xx.1.0xx	Desapropriação Imóvel p/ Habitação Popular	
(.....) 4.5.90.61.00	F: 01 Aquisição de Imóveis	67.419,34
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		67.419,34

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, no valor de R\$ 67.419,34 (sessenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	Divisão de Administração e Finanças	
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



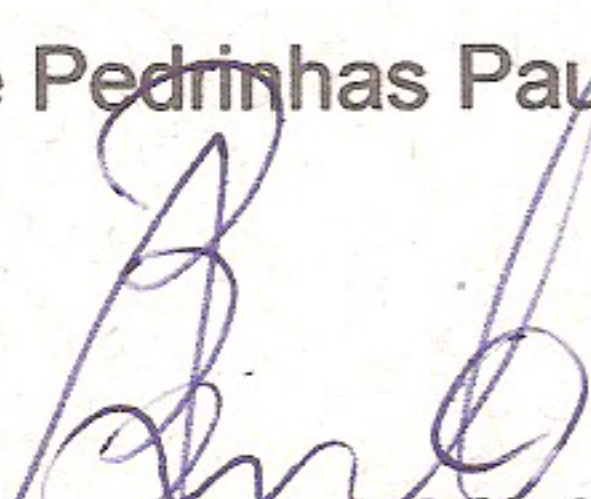
ESTADO DE SÃO PAULO



(123) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.919,34
02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.334.0005.2.016		AUXÍLIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR	
(3077) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.500,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	67.419,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de Janeiro de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças